



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO.

Processo Nº 37/2021 – Pregão Presencial Nº16/2021.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para a produção do mapeamento urbano Básico (MUB) com geração de Ortofotomosaico Georreferenciado decorrente de mapeamento aerofotogramétrico, de 10 km² (perímetro urbano do Município) através de processos aerofotogramétricos; Imagens georreferenciadas (360°) das vias e das unidades imobiliárias (aprox. 12.000 ui), Vetorização das unidades imobiliárias em camadas no formato “Shapefile” ou “GeoPackage”; Elaboração do Cadastro Imobiliário, com verificação em campo, e apontamento e recadastramento das áreas construídas divergentes com a base municipal e demais atividades relacionadas conforme especificações contidas no termo referencial (TR). Devendo abranger as seguintes atividades: Cobertura Aerofotogramétrica; Mapeamento Urbano Básico e Rural; Mapeamento móvel terrestre com fotos 360°; Recadastramento Imobiliário (preservar os cadastros existentes, fazendo as respectivas atualizações imobiliárias conforme os levantamentos comprovados).

A Prefeitura do Município de Tanabi, pessoa jurídica de direito público devidamente cadastrada no CNPJ sob nº. 45.157.104/0001-42 neste ato representado por seu prefeito Sr. Norair Cassiano da Silveira, pelo presente decide **REVOGAR**, o Pregão Presencial nº. 16/2021, com fundamentação legal no art. 49, da Lei Federal 8.666/93.

Tanabi, 19 de Maio de 2021.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município